



PORTARIA Nº 015/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **André Rupolo Gomes** – **OAB/SC 12.603**, como Presidente da Comissão de Prerrogativas – biênio 2017/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 31 de janeiro de 2017.



PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.